

**RESOLUÇÃO Nº 066/2024**  
(Publicada no Diário Oficial de 05/07/2024)

**Revoga a Resolução nº 05/2021 que habilitou a RECICLO MEIO AMBIENTE LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2020.0000569-26,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Resolução nº 05, de 9 de março de 2021, que habilitou a RECICLO MEIO AMBIENTE LTDA., CNPJ nº 33.760.202/0001-90 e IE nº 158.412.775ME, com base no parecer do Conselheiro Relator e na avaliação da Coordenação de Acompanhamento de Empreendimentos Incentivados, desta Secretaria, aos benefícios previstos no Programa.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 26 de junho de 2024.

123ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA**  
Presidente